

DECRETO Nº 6262 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste a proceder à abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 6189 de 28 de Dezembro de 2012 e da outras providências”.

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente a Lei Orgânica do Município, Artigo 63 – Inciso XVII e Lei nº 3402 de 18 de Julho de 2012 – Artigo 14 Inciso II.

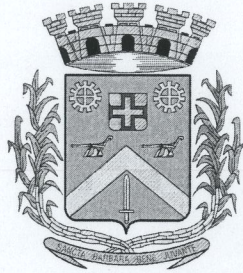
DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste - DAE, autorizado proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.237.000,00 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Sete Mil Reais)**, as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

03.01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03.01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

| Classificação Geral | Especificação | Valor em R\$ |
|-----------------------------------|------------------------------|--------------|
| 14.3.3.90.39.00.04.122.0002.2.324 | Auxílio Transporte | 6.000,00 |
| 17.3.3.90.39.00.04.122.0002.2.334 | Repasse para Uso da Água PCJ | 446.000,00 |

Subtotal: 452.000,00



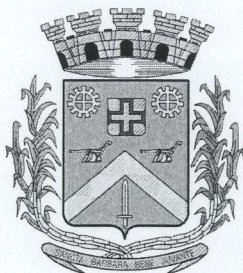
03.02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

| Classificação Geral | Especificação | Valor em R\$ |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------|
| 31.3.3.90.39.00.17.512.0020.2.320 | Outros Serv. Pess. Terc. Jurídica Esgoto | 350.000,00 |
| 32.4.4.90.52.00.17.512.0020.2.321 | Equip. Material Perm. Oper. Água | 285.000,00 |
| 38.4.4.90.52.00.17.512.0020.2.333 | Equip. Material Perm. Esgoto | 150.000,00 |
| | | Subtotal: 785.000,00 |
| | | Total: 1.237.000,00 |

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03.01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 06.3.3.90.35.00.04.122.0002.2.305 | Serviço Consultoria Administração | 60.000,00 |
| 08.3.3.70.41.00.04.122.0002.2.306 | Outros Serv. de Terc. Pess. Jurídica Administração | 14.500,00 |
| 10.4.4.90.52.00.04.122.0002.2.310 | Equip. Material Perm. Administração | 79.000,00 |
| 39.4.4.90.30.00.04.122.0002.2.310 | Equip. Material Perm. Administração | 39.500,00 |
| 40.4.4.90.39.00.04.122.0002.2.310 | Equip. Material Perm. Administração | 49.500,00 |
| | | Subtotal: 242.500,00 |



03.02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

| Classificação Geral | Especificação | Valor em R\$ |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
| 28.3.3.90.36.00.17.512.0020.2.317 | Outros Serv. Pess. Física Operc. Água | 19.000,00 |
| 35.3.3.90.36.00.17.512.0020.2.330 | Serviços de Terceiros Pessoa Física Esgoto | 19.000,00 |
| 37.3.3.90.39.00.17.512.0020.2.332 | Serv. Terc. Pess. Jurídica Esgoto EE | 16.000,00 |
| 41.4.4.90.30.00.17.512.0020.2.321 | Equip. Material Perm. Operac. Água | 49.500,00 |
| 42.4.4.90.39.00.17.512.0020.2.321 | Equip. Material Perm. Operac. Água | 49.500,00 |
| 43.4.4.90.30.00.17.512.0020.2.333 | Equip. Mater. Permanente Esgoto | 49.500,00 |
| 44.4.4.90.39.00.17.512.0020.2.333 | Equip. Mater. Permanente Esgoto | 49.500,00 |
| 47.4.4.90.52.00.17.512.0020.1.003 | Obras e Instalações de Esgoto | 742.500,00 |


Subtotal: 994.500,00

Total: 1.237.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 07 de agosto de 2013.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal